

DECRETO Nº 26.545/2013

Súmula: “Nomeia os membros para integrar o Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGI/M do PRONASCI, ficando revogado o Decreto nº 23.487/2010 de 23 de março de 2010”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3108/2010 e considerando a instituição do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, no Município, criado pelo Decreto nº 21.735/2008.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros integrantes do **Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI/M do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI**, instituído pelo Decreto Municipal nº 21.735 de 12 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte composição:

- Prefeito do Município de Araucária, **Sr. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**;
- Representantes da Polícia Civil, **Sr. AMADEU TREVISAN ARAÚJO**, sendo suplente o **Sr. LUIZ CARLOS BIESEK**;
- Representantes da Polícia Militar, **Sr. HAILTON JUN MATSUMOTO**, sendo suplente o **Sr. MARCOS ANTONIO GANTZEL JUNIOR**;
- Representantes do Corpo de Bombeiros, **Sr. CLEBER DAWERSON LUIZ DOS SANTOS**, sendo suplente o **Sr. RENAN BORTOLAFFI**;
- Secretário Municipal de Governo, **Sr. JOÃO CAETANO SALIBA OLIVEIRA**, sendo suplente o **Sr. LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA**;
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Sra. BELQUIS DE FÁTIMA FERREIRA**, sendo suplente a **Sra. VANDA LUCIA DOS SANTOS GAWLETA**;
- Secretário Municipal de Educação, **Sr. RONALDO ASSIS MARTINS**, sendo suplente a **Sra. ARIETE MARIA FERNANDES TONEGAWA**;
- Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Sr. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR**, sendo suplente o **Sr. IDU MARCELO BLASZCZAK**;

- Secretária Municipal de Cultura e Turismo, **Sra. IRENE OLBRE ZANON**, sendo suplente o **Sr. CARLOS ALBERTO DALLAGRANA**;
- Secretário Municipal de Administração, **Sr. CIRILO D'ANDREA ARCOVERDE**, sendo suplente o **Sr. PÉRCIO PAZ RIBEIRO**;
- Secretário Municipal de Finanças, **Sr. MARCO ANTÔNIO OZÓRIO**, sendo suplente o **Sr. IVANIL MOREIRA DA LUZ**;
- Secretária Municipal de Planejamento, **Sra. ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR**, sendo suplente a **Sra. LICÉIA TEREZINHA DE ABREU**;
- Secretário Municipal de Urbanismo, **Sr. ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR**, sendo suplente a **Sra. VELEDA ALTMANN**;
- Secretário Municipal de Segurança Pública, **Sr. JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO**, sendo suplente o **Sr. MARCELO LUIZ LUSZCZYN**;
- Comandante da Guarda Municipal, **Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA**, sendo suplente o **Sr. CLEVERSON NUNES COELHO**;
- Secretária Municipal Interina de Trabalho e Emprego, **Sra. BELQUIS DE FATIMA FERREIRA**, sendo suplente o **Sr. JOSÉ GUILHERME MIRANDA**;
- Representante da Procuradoria Geral do Município, **Sr. MARCELO LINHARES FREHSE**, sendo suplente a **Sra. ANA LUIZA CHALUSNHAK**;
- Representante da Câmara Municipal, **Sr. PEDRO GILMAR NOGUEIRA**, sendo suplente o **Sr. VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA**;
- Representante do Ministério da Justiça, Coordenadora do Comitê de Articulação Local – Paraná, **Sra. LETICIA FIGUEIRA MOUTINHO KULAITIS**;
- **Secretário Executivo do GGI/M, Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO**;
- Coordenador Regional do PRONASCI, **Sr. LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA**.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

MARCELO LINHARES FREHSE
Procurador Geral do Município

Processo 1843/13